



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI 6018.2020/0050208-5

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2021/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0050208-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS COM VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 04/03/2022.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.333.234,52 (três milhões e trezentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 23.816/2022 no valor de R\$ 3.333.234,52

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2100.3.3.91.39.00.00

Aos 04 dias do mês de março do ano de **2022**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, neste ato representada pelo Diretor Presidente **GUSTAVO GARCIA PIRES**, RG: nº 36.880.537-2 - SSP/SP e CPF nº 437.607.748-81 e por seu Diretor de Cliente e Eventos, o senhor **THIAGO LOBO**, RG. nº 24.642.210-5 - SSP/SP, CPF n.º 270.080.478-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o Despacho Autorizatório (059258647) do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 03/03/2022, página 65, com fundamento no no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, mediante as seguintes condições:





**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 04/03/2022, no valor total de **R\$ 3.333.234,52** (três milhões e trezentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

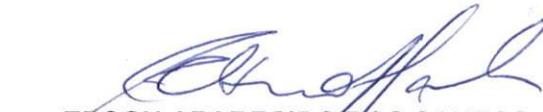
**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.91.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 23.816/2022 no valor de R\$ 3.333.234,52 (três milhões e trezentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 024/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
CONTRATANTE

  
**GUSTAVO GARCIA PIRES**  
SÃO PAULO TURISMO S/A  
CONTRATADA

  
**THIAGO LOBO**  
SÃO PAULO TURISMO S/A  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**MARCIA BEANI POIANI**  
A. G. P. P.  
RF: 7829566

  
**Edineia F. Oliveira**  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721387-5



De acordo com o Despachos (SEI 05925 8647) Assessoria Jurídica nº 804 071 1 20 SMS 6